



1

**Reunião ordinária****Data: 2023-06-26****Início: 09.33 horas****Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho****Termo: 10.31 horas****Presenças:**

<b>Presidente</b>	Anabela Gaspar de Freitas
<b>Vereadores</b>	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
	Maria de Lurdes Ferromau Fernandes
	Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão
	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Luís António Antunes Francisco
	Hélder Duarte Henriques

**Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal****Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:-----****BALANCETE -----****PROPOSTAS:-----****PROPOSTAS DA PRESIDENTE:-----****N.º 01 – ALTERAÇÃO DA DATA DA REUNIÃO PÚBLICA DE JULHO DE 2023 (50/PPRC/PR/2023)-----****N.º 02 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE MAIO DE 2023 (23/PGEN/PR/2023 - 15/DIVER/PR/2013) -----****N.º 03 – UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA PRAÇA DA REPÚBLICA NOS DIAS 2 E 8 DE JULHO DE 2023 (14/PGEN/PR/2023 - 2/ORGFUN/PR/2022)-----****INFORMAÇÕES: -----****INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:-----****N.º 04 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 (49/PPRC/PR/2023)-----****GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR TOMARINVESTE: -----****N.º 05 – PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR – Transmissão do lote 57 (3510/ENTE/DAJA/2023)-----**



- N.º 06 - PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR - Transmissão do lote 58 (3511/ENTE/DAJA/2023)-----**  
**GABINETE DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÕES:-----**  
**N.º 07 - PROTOCOLO COM A AMA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ASSINATURA ATRAVÉS DE CHAVE MÓVEL DIGITAL (17/PGEN/GIC/2023 - 2/DIVER/GIC/2023) -----**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:-----**  
**N.º 08 - CEDÊNCIA DE VIATURA - Associação de Saúde Mental do Médio Tejo (3040/ENTE/DAJA/2023 - 15/DIVER/PR/2013)-----**  
**N.º 09 - CEDÊNCIA DE VIATURA - Junta de Freguesia de Sabacheira (3409/ENTE/DAJA/2023 - 1/VIATEQ/DOM/2013)-----**  
**N.º 10 - EMPREITADA PARA RECUPERAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA DE SÃO JOÃO BAPTISTA EM TOMAR (1.ª FASE) - revisão de preços (161/EMPR/DOM/2023 - 13/CONPUB/DOM/2021) -----**  
**N.º 11 - EMPREITADA PARA RECUPERAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA DE SÃO JOÃO BAPTISTA EM TOMAR (1.ª FASE) - sétimo contrato adicional (175/EMPR/DOM/2023 - 13/CONPUB/DOM/2021)-----**  
**DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:-----**  
**N.º 12 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2023 (234/PGEN/DADJ/2023 - 2/APOIOS/DADJ/2019)-----**  
**N.º 13 - CONTRATO-PROGRAMA COM A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL (3/PPRC/DADJ/2023 - 1/EVENT/DADJ/2023) -----**  
**N.º 14 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - CIRE - Centro de Integração e Reabilitação de Tomar (2372/ENTE/DAJA/2023 - 1/APOIOS/DADJ/2019) -**  
**DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:-----**  
**N.º 15 - FESTA DOS TABULEIROS 2023 - ISENÇÃO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO POR MOTIVO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO (106/PGEN/DAJA/2023 - 7/DIVER/DAJA/2022)-----**  
**N.º 16 - LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL - Associação Cultural, Desportiva e Recreativa da Serra (23/PUBO/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023) -----**  
**N.º 17 - LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL - Associação Cultural, Desportiva e Beneficência dos Bombeiros de Tomar (25/PUBO/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023) -----**  
**N.º 18 - LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL - Centro de Bem Estar**



3

**Social, Recreativo, Cultural e Desportivo de Valdonas** (26/PUBO/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023) -----

**N.º 19 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação de Cultura e Assistência Social do Bodegão** (27/PUBO/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023)-----

**N.º 20 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Centro Cultural e Recreativo da Torre** (24/PUBO/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023) -----

**N.º 21 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Cultural e Recreativa de Linhaceira** (29/PUBO/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023) -----

**N.º 22 – SARDINHADA DE SÃO JOÃO– isenção de taxas** (2944/ENTE/DAJA/2023 - 1/DIVER/DAJA/2023)-----

**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:**-----

**N.º 23 – PROTOCOLO DE PARCERIA COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS NUNO DE SANTA MARIA** (5/PPRC/DEISA/2023 - 2/PROJPAR/DEISA/2020) -----

**DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:**-----

**N.º 24 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade** (55/EALV/DGT/2020 - 571/EDIF/DGT/2014) -----

**N.º 25 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DO ALQUEIDÃO - REGULARIZAÇÃO - isenção de taxas** (460/JUEL/DGT/2023 - 694/EDIF/DOGT/2013) -----

**N.º 26 – EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO RÉS-DO-CHÃO-ESQUERDO DO PRÉDIO SITO NA RUA MANUEL DE MATOS, N.º 13 – cabeça de casal da herança de Briosa Luta da Costa Valente dos Santos** (278/ECER/DGT/2023 - 472/DIVER/DGT/2023)-----

**DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:**-----

**N.º 27 – CENTRO DE RECOLHA OFICIAL – dados estatísticos referentes ao ano de 2023** (28/PGEN/GMV/2023) -----

**N.º 28 – REGULAMENTO INTERNO DO CENTRO DE COORDENAÇÃO OPERACIONAL MUNICIPAL DE TOMAR** (216/PGEN/DPC/2023) -----

**DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:**-----

**N.º 29 – FEDERAÇÃO PORTUGUESA DO CAMINHO DE SANTIAGO – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2022 E PLANO DE ATIVIDADES PARA 2023** (1658/ENTE/DAJA/2023 - 2/ASSCUL/DTC/2017)-----

**N.º 30 – ARTEMREDE – RELATÓRIO DE ATIVIDADES NO ANO DE 2022 E PLANO DE**



4

**ATIVIDADES PARA 2023** (130/PGEN/DTC/2023) -----  
**N.º 31 – MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR – procedimento para atribuição dos espaços n.ºs 15 e 129** (65/PGEN/GELS/2023) -----  
**N.º 32 – MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR – procedimento para atribuição do espaço n.º 95** (64/PGEN/GELS/2023 - 1/DIVER/GELS/2023)-----  
**N.º 33 – PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE MENTAL DO MÉDIO TEJO** (112/PGEN/DTC/2023) -----  
**N.º 34 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL** (119/PGEN/DTC/2023 - 1/PROP/DTC/2018)-----  
**N.º 35 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL** (120/PGEN/DTC/2023 - 1/PROP/DTC/2018)-----  
**EXPEDIENTE:** -----  
**N.º 36 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Centro Cultural e Desportivo da Câmara Municipal de Tomar** (3455/ENTE/DAJA/2023 - 15/DIVER/PR/2013) -----  
**Sendo nove horas e trinta e três minutos, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião e deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido aprovado o seguinte voto de reconhecimento e proferidas as seguintes intervenções:** -----  
**VOTO DE RECONHECIMENTO AOS TOMARENSES FRANCISCO COSTA (FADISTA), PATRÍCIA SAMPAIO (JUDOCA) E MANUEL DIAS (ATLETA)** -----  
**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de reconhecimento aos tomarenses Francisco Costa (fadista), Patrícia Sampaio (judoca) e Manuel Dias (atleta) pelos resultados recentes que alcançaram nas respetivas carreiras, extensivo aos seus treinadores, à Sociedade Filarmónica Gualdim Pais e ao União Futebol Comércio e Indústria de Tomar. -----  
**Patrícia Sampaio** conquistou a Medalha de Bronze no Grand Slam Ulaanbaatar 2023, que se realizou na capital da Mongólia, que se vem juntar às medalhas que conquistou no corrente ano: de Ouro, em janeiro, no Grand Prix Portugal; de Prata, no Grand Slam Qazaqstan Barysy (junho); de Bronze, no Grand Slam Tel Aviv (fevereiro) e no Grand Slam Tashkent (março).  
**Manuel Dias**, atleta do União de Tomar, sagrou-se campeão nacional de Provas Combinadas, numa competição que decorreu em Beja.-----  
**Francisco Costa** teve o seu trabalho discográfico “Retomar Coimbra (Fado e Canção de Coimbra)” distinguido com o Prémio Edmundo de Bettencourt/Canção de Coimbra 2023, instituído pela Câmara Municipal de Coimbra com o objetivo de homenagear o poeta



presencista e cultor da Canção de Coimbra, Edmundo de Bettencourt (1899-1973), figura principal na inclusão, nos anos 20 do século XX, do modernismo musical nesta Canção.-----

**O Sr. Vereador Hélder Henriques** deu nota de que foram emitidos sessenta passes a antigos combatentes, para utilização dos Transportes Urbanos de Tomar, correspondendo a um apoio mensal de quinhentos e dezasseis euros, número que tenderá a aumentar.-----

**A Sra. Presidente** referiu a execução financeira associada ao centro de custos Festa dos Tabuleiros, nomeadamente transferências de capital, no valor de duzentos e setenta mil euros; e aquisição de bens e serviços, no montante de seiscentos e dois mil, quinhentos e dezassete euros e noventa e três cêntimos, incluindo procedimentos de segurança, instalações sanitárias e bancadas. -----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** questionou se foi a Câmara que, no âmbito da Festa dos Tabuleiros, procedeu à colocação de coroas nas rotundas cheias de ervas, o que dá uma péssima imagem e tem que ser resolvido, pelo menos antes do evento. Reiterou o pedido dos dados da sinistralidade no ano transato. Perguntou se no dia sete de julho está garantido o acesso ao Mercado aos vendedores, tendo em conta que o espaço de estacionamento está reservado para os moradores do Centro Histórico. -----

**Em resposta, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão** referiu que, tal como os demais trabalhos de preparação da Festa dos Tabuleiros, é hábito as coroas serem colocadas pelos trabalhadores municipais, em regra com o acompanhamento de elementos da comissão; a situação referida só se passará numa rotunda, e, a julgar pela fotografia que também teve oportunidade de ver, o aspeto não é muito bom, mas não sabe se será possível resolver antes do evento porque, sem autorização, não podem intervir nas rotundas que estejam sob a responsabilidade da Infraestruturas de Portugal ou das entidades a quem as vias estão concessionadas. -----

**Em resposta, a Sra. Vereadora Filipa Fernandes** referiu que, no dia sete, está garantida a entrada dos vendedores para efetuar cargas e descargas para os seus estabelecimentos, que depois estacionam noutra espaço, a exemplo do que acontece nos dias de Feira Semanal. -----

**O Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu que há questões do governo nacional que têm impacto direto na vivência dos tomarenses e na governação do Município e, no evento da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo sobre a habitação, foi referida a construção de mais de mil habitações e um investimento para a região de cerca de cento e quarenta e oito milhões de euros, e gostaria de perceber, em concreto, se já se sabe o que é que isso significa para Tomar; por outro lado, o Sr. Secretário de Estado do Ambiente esteve em Tomar e a radio Hertz, e bem, aproveitou para o questionar sobre a questão da poluição do rio Nabão; foi com



6

perplexidade que viu um Secretário de Estado contradizer, ou faltar à palavra de um governante anterior, neste caso o anterior Ministro do Ambiente que, em abril de dois mil e vinte e um, assegurava cerca de vinte e dois milhões de euros para a despoluição do Rio Nabão; segundo o membro do governo em funções, o problema só será resolvido com as verbas do próximo Quadro Comunitário de Apoio; é preciso saber com o que podem contar sendo certo que, assim, são levados a duvidar da palavra dos governantes, e Tomar não se pode deixar andar a arrastar ao sabor do vento, ou das ideias dos governantes, que vão trocando. Sublinhou que foi com bastante perplexidade que todos (incluindo a Sra. Presidente, tendo em conta as suas declarações públicas) receberam as declarações do Sr. Ministro das Infraestruturas, João Galamba, sobre a questão do Aeroporto e o facto de Santarém estar muito longe de Lisboa; o pensamento de que é Lisboa e pouco mais, que mais de meia dúzia de quilómetros de distância já é interior, não faz qualquer sentido e é um dos grandes problemas para a coesão do território; percebe-se que aquelas declarações, completamente fora de tempo, sejam para tentar condicionar uma comissão que começa agora a trabalhar, porque só agora teve as verbas necessárias desbloqueadas, mas, se era para isso, não valia a pena ter sido criada a comissão, o ministro decidia e eles que acatassem; tendo em conta as declarações da Sra. Presidente, e bem, talvez pudessem avaliar até que ponto poderiam deliberar sobre o tema e enviar uma posição ao Ministério das Infraestruturas em repúdio das declarações do Sr. Ministro, sem qualquer enquadramento ou fundamento técnico, e sem qualquer responsabilidade pelo cargo que exerce.-----

**Em resposta, a Sra. Presidente** referiu que, no dia vinte e três de junho, a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, assinaram um protocolo onde estão elencadas mil cento e trinta e duas habitações na área dos treze municípios, incluindo construção nova e reabilitação do edificado, o qual trará à próxima reunião, para conhecimento. Sobre a poluição do rio Nabão, referiu que a intervenção por parte do anterior Ministro do Ambiente, Matos Fernandes, pretendeu desbloquear as verbas para as duas intervenções necessárias para a despoluição do curso de água; a primeira intervenção, em Seíça, está a decorrer, no âmbito do POSEUR; a segunda intervenção ascendia, na altura, a cerca de dezanove milhões de euros - e hoje, seguramente, é muito mais dispendiosa - e não foi desbloqueado na altura o financiamento no âmbito do Portugal dois mil e vinte; no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência, em sede de consulta pública, fizeram uma proposta de acolhimento deste investimento, mas não foi tida em conta; com a mudança do titular do cargo, realizaram-se algumas reuniões no âmbito da Tejo



Ambiente, tendo sido acordado que haveria três linhas de financiamento possíveis: Portugal dois mil e trinta, sendo certo que defenderam que, de acordo com a contratualização feita, teria que haver uma linha de financiamento autónoma porque querem manter os Investimentos Territoriais Integrados contratualizados com a Comunidade Intermunicipal e colocar a renovação das condutas de água; por outro lado, recentemente as verbas do Programa de Recuperação e Resiliência foram aumentadas, e tenta-se que parte desta vasta intervenção seja incluída nesta renegociação, mas não lhe parece que tenham um grande caminho aqui; a terceira linha, e mais fácil, porque já está desbloqueada, é o empréstimo do Banco Europeu de Investimento, que terá que ser suportado pela Tejo Ambiente. Sobre as declarações do Sr. Ministro, disse que a sua posição até foi muito soft, e é pública; curiosamente, no mesmo dia em que as declarações foram proferidas, quatro das oito Comunidades intermunicipais da Região Centro assinaram uma declaração de apoio público ao Aeroporto de Santarém; a Comissão já fez a primeira fase do trabalho e já não é a primeira vez que, em entrevistas na televisão, a Sra. Presidente da Comissão Técnica Independente também manifesta a sua opinião sobre os locais que estão em estudo, e não tem que o fazer; há duas ordens profissionais a apostar mais para um local, mas é preciso ver o que trará o estudo; todos podem ter opinião, mas há cargos que não permitem que a manifestem, e alturas em que não a devem manifestar, sob pena de se contribuir para essa leitura de condicionamento do trabalho que está a decorrer e que se pretende independente.-----

**O Sr. Vereador Luís Francisco** referiu que a estrada de Valdonas será uma das principais entradas na cidade por ocasião da Festa dos Tabuleiros, e gostaria de perceber se, entretanto, vai haver reposição do pavimento ou se vai ficar com uma vala em terra e aquele mau aspeto. Realçou que se ambiciona, há muito tempo, uma alternativa ao acesso a partir da A13 para a cidade, nomeadamente para a rotunda dos Construtores Civis, mas não se sabe o que poderá estar planeado para resolver aquele acesso mais complicado, e também há trabalho a fazer na estrada de Carvalhos de Figueiredo, desde a tal rotunda até à cidade. Referiu que para uma melhor e mais correta avaliação do apoio e dos custos do Município com a Festa dos Tabuleiros seria bom que fossem contabilizados os gastos com pessoal e com a alocação de bens, máquinas e equipamentos.-----

**Em resposta, a Sra. Presidente** referiu que se prevê realizar a reposição do pavimento na estrada de Valdonas antes da Festa dos Tabuleiros; houve um alargamento logo a seguir à rotunda dos Construtores Civis e há capacidade para fazer os melhoramentos, nomeadamente a construção de passeios onde seja possível, mas não está previsto no orçamento do corrente



8

ano, até pelo envolvimento do pessoal na preparação do evento; o projeto de reabilitação da estrada de Carvalhos de Figueiredo, no troço entre a rotunda da Zona Industrial e a cidade, está adjudicado; para um melhor trabalho, teve que acontecer a limpeza das linhas de água e, para cartografar, o projetista precisa de entrar em terrenos privados; estão a ser identificadas todas as parcelas e respetivos proprietários até porque haverá questões que terão que acordar, ou avançar para a expropriação. Deu nota que a Festa dos Tabuleiros é a Festa de Tomar, mas é importante que todos saibam quanto custa, e, logo que seja possível, será apresentada uma listagem das receitas e dos custos diretos e indiretos; a questão do pessoal e da maquinaria não é de somenos importância até porque estão previstos dezanove parques de estacionamento, muitos deles em terrenos que precisam de ser limpos e as ações necessárias estão a ser efetuadas com pessoal e equipamento do Município; os custos com o fornecimento de energia e iluminação só se conseguirão aferir depois da receção das faturas. -

**O Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu as notícias que dão conta da possível venda do investimento na Fábrica do Prado, que todos viam com alguma expectativa para Tomar, e poderia ser interessante num território de baixa densidade do concelho, questionando o que se sabe sobre o assunto e sobre os motivos que terão contribuído para este desfecho. Referiu que, ontem, no convívio dos Dadores de Sangue, o representante do Centro Hospitalar do Médio Tejo abordou alterações em curso, nomeadamente a constituição da Unidade Local de Saúde do Médio Tejo, cujo plano de negócios já teria sido entregue, e gostaria de saber o que se sabe sobre o assunto, se há conhecimento desse plano de negócios e se o mesmo pode ser partilhado com os vereadores, e que opinião existe. -----

**Em resposta, a Sra. Presidente** referiu que recebeu do proprietário da Fábrica do Prado um e-mail a desmentir a notícia, onde dá nota que mantém o foco no projeto e no seu desenvolvimento. Sobre a Unidade Local de Saúde do Médio Tejo, referiu que, a convite da Comunidade Intermunicipal, o Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo esteve presente numa reunião realizada no dia vinte e dois, onde foi comunicada a entrega do plano de negócios, mas aguardam que o mesmo lhes possa ser enviado, para conhecimento, porque é uma questão que a todos preocupa. -----

**O Sr. Vereador Tiago Carrão** realçou que ficaria bem ao Município reforçar o apoio à solução do Aeroporto em Santarém, emitindo uma declaração semelhante à que foi assinada pelas Comunidades intermunicipais, onde eventualmente também repudiasse as declarações feitas, fora de tempo, pelo Sr. Ministro das Infraestruturas. Referiu que o campo de futebol sito nas traseiras da rua Carlos Campeão, que supostamente estaria fechado, tem estado aberto e, a

  
9

julgar pelas fotos que lhe fizeram chegar, oferece perigo para os utilizadores, com ferros expostos onde alguém facilmente se pode magoar, e seria útil que as condições fossem repostas ou que permanecesse fechado enquanto isso não acontece. Deu nota que as paragens de autocarro têm estado a ser vandalizadas e algumas estão em zonas centrais, onde vai passar o Cortejo dos Tabuleiros, e seria adequado, se possível, promover o respetivo arranjo ou limpeza.-----

**Em resposta, a Sra. Presidente** referiu que houve municípios que tomaram posição sobre o aeroporto em Santarém, e Tomar também o poderia fazer, mas teria ainda mais força se acontecesse no âmbito da Assembleia Municipal.-----

**Em resposta, a Sra. Vereadora Filipa Fernandes** referiu que os serviços de Desporto e a arquiteta paisagista da Divisão de Gestão do Território estão a avaliar os novos conceitos e a nova funcionalidade de alguns parques infantis que estão algo desatualizados e oferecem alguma perigosidade para a população; há a ideia de criar grandes parques e encerrar os mais pequenos e é esse o caminho que, paulatinamente, têm estado a fazer. Referiu que teve a preocupação de dar a volta a todos os parques desportivos e nenhum estava fechado sendo certo que, de acordo com o levantamento que está efetuado, alguns precisam de manutenção e outros precisam de substituição do pavimento ou de equipamentos, entre outras questões.--

**Em resposta, a Sra. Presidente** referiu que não pode garantir que haja capacidade para intervir nas paragens de autocarro que estão no percurso do Cortejo, mas há que lamentar o vandalismo a que têm sido sujeitas, assim como a sua utilização para afixação de cartazes. ---

**O Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu a notícia recente sobre um assunto que a Sra. Presidente classificou como mais pessoal; não acha que seja, tendo em conta que os eleitos e os tomarenses em geral merecem saber que Presidente da Câmara terão no mês de agosto; é indicado que ocorreu a agregação das duas candidaturas aos órgãos da Turismo do Centro de Portugal e gostaria de poder perceber qual é a situação, se a integração na candidatura liderada por Raul Almeida pressupõe ou não um cargo executivo e se a Sra. Presidente continua como Presidente deste órgão ou passa a integrar a Comissão Executiva daquela entidade.-----

**Em resposta, a Sra. Presidente** confirmou que as candidaturas chegaram a um entendimento e a integração pressupõe um cargo executivo, sendo certo que, em agosto, a presidente será a mesma porque só tomará posse no cargo após a época de incêndios, que vai até quinze de setembro.-----

**Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Câmara passou a deliberar de**



10

**acordo com a Ordem do Dia:** -----

**BALANCETE:** - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia vinte e três de junho de dois mil e vinte e três, o qual acusa os seguintes saldos: três milhões, novecentos e sessenta e sete mil, duzentos e oitenta e sete euros (3.967.287,00€) em Operações Orçamentais, e trezentos e cinquenta mil, oitocentos e noventa e dois euros e setenta e oito cêntimos (350.892,78€) em Operações Não Orçamentais.-----

**PROPOSTAS:**-----

**PROPOSTAS DA PRESIDENTE:**-----

**N.º 01 – ALTERAÇÃO DA DATA DA REUNIÃO PÚBLICA DE JULHO DE 2023**-----

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente:-----

De acordo com as disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 1.º e do n.º 1 do artigo 2.º do regimento da câmara municipal de Tomar, no mês de julho, as reuniões realizam-se nos dias 10 e 24, sendo pública a reunião do dia 10.-----

Nos termos do n.º 3 do artigo 1.º, este órgão poderá deliberar alterar a periodicidade, o dia, a localização ou a hora de realização da reunião de câmara, devendo para isso fazer a necessária divulgação e publicitação.-----

Considerando o envolvimento e participação dos membros deste órgão nas diversas iniciativas da Festa dos Tabuleiros, na semana que antecede a reunião pública, e ainda na Distribuição da Pêza, no dia 10 de julho, com início pelas 10h00, proponho que a reunião pública de julho se realize no dia 11, terça-feira, mantendo-se o horário, o local da sua realização e também o prazo de inscrição estipulado no n.º 2 do artigo 6.º do referido regimento.-----

Deste adiamento não resultará qualquer alteração à calendarização das reuniões decorrente da deliberação tomada a 20 de outubro de 2021, designadamente no mês de julho, cuja reunião ordinária se mantém no dia 24.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 02 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE MAIO DE 2023**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 286/2023 da Presidência, submetendo a ratificação do Executivo Municipal a cedência do autocarro do Município no mês de maio.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida



informação, deliberou ratificar os apoios prestados, no montante global de 5.081,81€ (cinco mil, oitenta e um euros e oitenta e um cêntimo). -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Em meses anteriores e em situações idênticas – de ratificação dos apoios prestados com a cedência do autocarro do Município – já os Vereadores do PSD chamaram a atenção para o facto de a documentação de suporte apresentar somente valores totais e não detalhar os respetivos cálculos, apresentando as parcelas e os coeficientes que contribuem para o valor total, patenteado para cada "cedência do autocarro". O modo de apresentação de apenas os valores totais não permite perceber e clarificar a razão por que, por exemplo, viagens à mesma localidade têm valores diferentes. -----

Não colocando em causa os valores apresentados, os vereadores do PSD não podem pactuar com este modo obscuro de apresentação da informação em apreciação. Até porque já no passado se verificou à posterior haver erros de cálculo nesta matéria. Os Vereadores do PSD optam por se abster." -----

### **N.º 03 – UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA PRAÇA DA REPÚBLICA NOS DIAS 2 E 8 DE JULHO DE 2023 – isenção de tarifas -----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 287/2023 da Presidência, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das tarifas de estacionamento no PE1, nos dias 2 e 8 de julho de 2023, para as viaturas que asseguram o transporte dos idosos dos lares do concelho convidados a assistir ao Cortejo dos Rapazes e aos Cortejos Parciais, num total de seis.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar as tarifas, nos termos do artigo 14.º do regulamento dos parques de estacionamento cobertos na Tomar.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

### **INFORMAÇÕES: -----**

#### **INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:-----**

### **N.º 04 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 -----**

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em junho pela Sra. Presidente, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro



12

de 2021.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu que foi aprovado um procedimento para aquisição de um veículo ligeiro de combate a incêndios e talvez fosse de avaliar, até por episódios que ocorreram no final do ano passado, se não seria também importante investir em ambulância(s).-----

**Em resposta, a Sra. Presidente** referiu que esta aquisição estava prevista em orçamento sendo certo a questão foi colocada aos Bombeiros que não consideraram que fosse prioridade porque, no âmbito do Comando Sub-Regional, a cobertura de socorro está garantida, o que não quer dizer que não possa vir a ser equacionada, no próximo orçamento, a aquisição de uma ou duas ambulâncias.-----

**GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR TOMARINVESTE:**-----

**N.º 05 – PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR – Transmissão do lote 57**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de não exercício do direito de preferência na alienação do lote 57 do Parque Empresarial de Tomar à Capwatt Biometano Tomar, nas condições apresentadas por António José Prazeres Silva Dias - Unipessoal, Lda, titular do direito de superfície, nos termos e fundamentos da informação n.º 91/GAIT/2023.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou não exercer o direito de preferência.-----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Os assuntos em deliberação nos pontos 05 e 06 vêm complementar o processo iniciado na reunião de Câmara Municipal do passado dia 12 de junho de 2023.-----

Esse processo levantou um conjunto de dúvidas sobre as operações urbanísticas e ao nível da sua legalidade. Dúvidas essas que não foram satisfeitas nem por informação técnica nem pela governação socialista, conforme a declaração de voto apresentada.-----

Não só não se compreende a razão pela qual os pontos agora em apreciação não vieram a reunião de Câmara em conjunto com o anterior, para que fosse possível analisar o processo na sua globalidade como, por virem acrescentar ao referido processo anterior, os Vereadores do PSD mantêm o seu voto contra."-----

**No âmbito dos pontos anterior e seguinte, o Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu que, na



13

última reunião, foram suscitadas várias questões, até de ordem jurídica, que justificaram que não acompanhassem a proposta, e vão manter essa posição em relação a estes lotes que são necessários para o mesmo investimento. Referiu que estes lotes estavam cedidos desde dois mil e dezanove, sem que o detentor do seu uso tivesse efetuado o investimento e concretizado aquilo a que se teria proposto, e, pela aplicação do regulamento, já deveriam ter revertido para o Município; começa a haver falta de espaços, e a Câmara e o executivo têm que ter outra dinâmica para permitir que eles existam para quem está efetivamente interessado em investir; se o lote regressa ao Município há capacidade para ter algum controlo ou definição de estratégia por tipos de investimento, entre outras questões.

**Em resposta, a Sra. Presidente** referiu que estes dois lotes também são necessários para o investimento da Capwatt; devido às questões da pandemia, tiveram alguma flexibilidade para com o detentor do uso, e, neste momento, o exercício do direito de reversão, para depois ceder à empresa, não é comportável com a rapidez que os investidores precisam. -----

**N.º 06 – PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR – Transmissão do lote 58**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de não exercício do direito de preferência na alienação do lote 58 do Parque Empresarial de Tomar à Capwatt Biometano Tomar, nas condições apresentadas por António José Prazeres Silva Dias - Unipessoal, Lda, titular do direito de superfície, nos termos e fundamentos da informação n.º 92/GAIT/2023. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou não exercer o direito de preferência. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Os assuntos em deliberação nos pontos 05 e 06 vêm complementar o processo iniciado na reunião de Câmara Municipal do passado dia 12 de junho de 2023. -----

Esse processo levantou um conjunto de dúvidas sobre as operações urbanísticas e ao nível da sua legalidade. Dúvidas essas que não foram satisfeitas nem por informação técnica nem pela governação socialista, conforme a declaração de voto apresentada. -----

Não só não se compreende a razão pela qual os pontos agora em apreciação não vieram a reunião de Câmara em conjunto com o anterior, para que fosse possível analisar o processo na sua globalidade como, por virem acrescentar ao referido processo anterior, os Vereadores do PSD mantêm o seu voto contra." -----

**GABINETE DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÕES: -----****N.º 07 – PROTOCOLO COM A AMA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ASSINATURA ATRAVÉS DE CHAVE MÓVEL DIGITAL -----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 129/2013 do Gabinete de Informática e Comunicações, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do protocolo a celebrar com a Agência para a Modernização Administrativa, IP, n.º 138/2023-AMA, para disponibilização de assinatura através da chave móvel digital. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a minuta do protocolo nos seus exatos termos. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----****N.º 08 – CEDÊNCIA DE VIATURA – Associação de Saúde Mental do Médio Tejo -----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência de transporte, no dia 9 de junho, para recolha de equipamentos e bens não alimentares doados à Associação de Saúde Mental do Médio Tejo, nos termos da informação n.º 864/2023 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, com o custo de 170,55€ (cento e setenta euros e cinquenta e cinco cêntimos). -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 104/DF/2023, de 7 de junho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 09 – CEDÊNCIA DE VIATURA – Junta de Freguesia de Sabacheira -----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência de duas viaturas à Junta de Freguesia de Sabacheira, para atividade no dia 17 de junho, com o custo estimado de 226,53€ (duzentos e vinte seis euros e cinquenta e três cêntimos), nos termos das informações n.º 5326/2023 do Departamento de Obras Municipais e n.º 46/DME/2023.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 3839/PR/2023, de 15 de junho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 10 - EMPREITADA PARA RECUPERAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA DE SÃO JOÃO BAPTISTA EM TOMAR (1.ª FASE) – revisão de preços -----**



15

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal o sétimo cálculo da revisão de preços, a título provisório, da empreitada para recuperação/requalificação da Igreja de São João Baptista (1.ª fase), nos termos e fundamentos das informações n.º 4578/2023 do Departamento de Obras Municipais e n.º 1166/2023 da Divisão Financeira. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou:-----

1-Aprovar o sétimo cálculo da revisão de preços, a título provisório, no valor de 230.069,90€ (duzentos e trinta mil, sessenta e nove euros e noventa cêntimos);-----

2-Mandar pagar ao empreiteiro a quantia de 55.834,10€, acrescida do IVA, no valor total de 59.184,15€ (cinquenta e nove mil, cento e oitenta e quatro euros e quinze cêntimos). -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 11 - EMPREITADA PARA RECUPERAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA DE SÃO JOÃO BAPTISTA EM TOMAR (1.ª FASE) – sétimo contrato adicional**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal, no seguimento da deliberação tomada a 12 de junho, a minuta do sétimo contrato adicional da empreitada para recuperação/requalificação da Igreja de São João Baptista (1.ª fase), nos termos e fundamentos da informação n.º 1221/2023 da Divisão Financeira.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a minuta do contrato 2023\_085 nos seus exatos termos.-----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD têm sido compreensivos com a complexidade desta empreitada e das inevitáveis situações que possam surgir em obras desta natureza, na preservação do nosso património. --

No entanto, não podemos deixar de notar que esta obra, à semelhança das restantes obras públicas dirigidas pela governação socialista, padece de um atraso significativo e acumula trabalhos complementares. -----

Assim, uma vez que este sétimo contrato adicional é consequência de trabalhos complementares sobre os quais os Vereadores do PSD já se tinham absterido, mantemos o sentido de voto."-----

**DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:**-----

**N.º 12 – APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2023**-----



16

Na sequência da deliberação tomada a 6 de março, foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal o aumento do valor global do apoio ao associativismo e do montante máximo a atribuir ao programa 1, no valor de 600,00€ (seiscentos euros), correspondente a candidatura da Tuna Templária do Instituto Politécnico de Tomar, Associação Cultura, nos termos e fundamentos da informação n.º 839/2023 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o aumento do valor global do apoio ao associativismo e o montante máximo a atribuir ao programa 1, no montante de 600,00€ (seiscentos euros), correspondente a candidatura da Tuna Templária do Instituto Politécnico de Tomar, Associação Cultura.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**N.º 13 – CONTRATO-PROGRAMA COM A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 880/2023 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato programa a estabelecer com a Federação Portuguesa de Basquetebol para realização do Torneio 3x3 Inter-Seleções Regionais SUB 17, no período de 14 a 16 de julho.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a minuta do contrato-programa nos seus exatos termos.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 14 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - CIRE - Centro de Integração e Reabilitação de Tomar**-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização da Piscina Municipal Vasco Jacob, no mês de julho, pelos alunos do CIRE - Centro de Integração e Reabilitação de Tomar, e respetivos acompanhantes, nos termos e fundamentos da informação n.º 877/2023 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:** -----



**N.º 15 – FESTA DOS TABULEIROS 2023 - ISENÇÃO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO POR MOTIVO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO** -----

No seguimento da deliberação tomada 14 de novembro de 2022, foi presente, para conhecimento, informação referente à isenção das taxas relativas à ocupação do espaço público por motivos de obras de conservação, no período de 1 de janeiro a 31 de maio, no valor total de 19.389,88€ (dezanove mil, trezentos e oitenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos).-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**N.º 16 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Cultural, Desportiva e Recreativa da Serra**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à Festa da Juventude da Associação Cultural, Desportiva e Recreativa da Serra, nos termos e fundamentos da informação n.º 2863/DAJA/2023.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 3762/PR/2023, de 13 de junho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 17 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Cultural, Desportiva e Beneficência dos Bombeiros de Tomar**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva ao arraial dos Santos Populares da Associação Cultural, Desportiva e Beneficência dos Bombeiros de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 2910/DAJA/2023.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 3825/PR/2023, de 14 de junho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 18 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Centro de Bem Estar Social, Recreativo, Cultural e Desportivo de Valdonas**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa anual de Valdonas, nos termos e fundamentos da informação n.º 2944/DAJA/2023.-----



18

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 3832/PR/2023, de 15 de junho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 19 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação de Cultura e Assistência Social do Bodegão** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa anual de Vialonga, nos termos e fundamentos da informação n.º 2993/DAJA/2023. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 3873/PR/2023, de 19 de junho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 20 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Centro Cultural e Recreativo da Torre** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Helder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal o pedido de autorização para distribuição de publicidade à festa de verão da Torre, nos termos e fundamentos da informação n.º 3037/DAJA/2023.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou autorizar a distribuição de publicidade, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação.-----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 21 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Cultural e Recreativa de Linhaceira** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Helder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal o pedido de autorização para distribuição de publicidade ao XVII Festival de Folclore e Festa do Folclore, em Linhaceira, nos termos e fundamentos da informação n.º 3041/DAJA/2023.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou autorizar a distribuição de publicidade nos termos ali indicados, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação, e da alínea d) do n.º 1 do artigo 49.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----



Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 22 – SARDINHADA DE SÃO JOÃO– isenção de taxas** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Helder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à realização da Sardinhada de São João, requerida pelo CIRE - Centro de Integração e Reabilitação de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 2855/DAJA/2023.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:**-----

**N.º 23 – PROTOCOLO DE PARCERIA COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS NUNO DE SANTA MARIA** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do protocolo de parceria a estabelecer com o Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria (AENSM) no âmbito de candidatura deste para implementação do Centro Tecnológico Especializado Digital e do Centro Tecnológico Especializado Informático, nos termos e fundamentos da informação n.º 940/2023 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a minuta de protocolo nos seus exatos termos.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** referiu que, na cláusula sexta, referente à gestão do protocolo, eventualmente por lapso, não é designado o representante do Município.-----

**Em resposta o Sr. Vereador Hugo Cristóvão** referiu que não precisa de ser indicado expressamente porque o Gabinete de Educação trabalha diretamente, todos os dias, com os Agrupamentos de Escolas, e está sob a sua tutela política.-----

**DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:**-----

**N.º 24 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade** -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 571/EDIF/DGT/2014, em que é requerente Luís Miguel Pires Craveiro, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento de obras de



20

construção de uma habitação unifamiliar e muro de vedação confinante com a via pública, em Outeiro do Pinheiro, Cem Soldos, União das Freguesias de Madalena e Beselga, nos termos e fundamentos da informação n.º 9826/2023 da Divisão de Gestão do Território. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos da alínea a) do n.º 3 e n.º 5 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 25 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DO ALQUEIDÃO - REGULARIZAÇÃO - isenção de taxas**-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 694/EDIF/DOGT/2013, relativo à regularização da alteração/ampliação do edifício sede da Associação Recreativa do Alqueidão, sito na Rua Principal, em Alqueidão, Freguesia de Olalhas, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas correspondentes, calculadas em 549,67€ (quinhentos e quarenta e nove euros e sessenta e sete cêntimos), nos termos e fundamentos da informação n.º 9749/2023 da Divisão de Gestão do Território.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 26 – EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO RÉS-DO-CHÃO-ESQUERDO DO PRÉDIO SITO NA RUA MANUEL DE MATOS, N.º 13 – cabeça de casal da herança de Briosaluta da Costa Valente dos Santos**-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 10053/2023 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de não exercício de direito de preferência na venda da fração F do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 1601, sito na Rua Manuel de Matos, n.º 13, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, que o cabeça de casal da herança de Briosaluta da Costa Valente dos Santos, pretende realizar pelo valor de 110.000,00€ (cento e dez mil euros). -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o



  
21

direito de preferência na aquisição da fração supra identificada. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----**

**N.º 27 – CENTRO DE RECOLHA OFICIAL – dados estatísticos referentes ao ano de 2023 -----**

Foram presentes, para conhecimento, os dados estatísticos do Centro de Recolha Oficial relativos ao mês de maio, elaborados pelo Gabinete Médico Veterinário. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**N.º 28 – REGULAMENTO INTERNO DO CENTRO DE COORDENAÇÃO OPERACIONAL MUNICIPAL DE TOMAR -----**

Foi presente, para conhecimento, o regulamento interno do Centro de Coordenação Operacional Municipal de Tomar, aprovado pela Comissão Municipal de Proteção Civil, na reunião realizada no dia 9 de maio. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão** perguntou se o Centro de Coordenação Operacional Municipal já existia e tem agora o respetivo regulamento, ou qual é a situação, e também se será suficiente uma reunião anual, porque noutros municípios tem periodicidade mensal. -----

**Em resposta, a Sra. Presidente** referiu que a criação do Centro de Coordenação Operacional Municipal tinha que ser formalizada em reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil e foi validada no dia nove de maio, em conjunto com a aprovação do respetivo regulamento interno; há municípios que têm outras especificidades, mas, em Tomar, nunca tiveram constrangimentos por não haver este centro, e confiam que os Bombeiros sabem qual é a melhor forma de organização atendendo às características do território e do seu Corpo de Bombeiros. -----

**DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----**

**N.º 29 – FEDERAÇÃO PORTUGUESA DO CAMINHO DE SANTIAGO – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2022 E PLANO DE ATIVIDADES PARA 2023 -----**

Foi presente, para conhecimento, a informação n.º 742/2023 da Divisão de Turismo e Cultura, bem como os documentos de prestação de contas da Federação Portuguesa do Caminho de Santiago relativos ao ano de 2022, aprovados pela respetiva Assembleia Geral, e o respetivo Plano de Atividades para o corrente ano. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----



22

**N.º 30 – ARTEMREDE – RELATÓRIO DE ATIVIDADES NO ANO DE 2022 E PLANO DE ATIVIDADES PARA 2023** -----

Foi presente, para conhecimento, a informação n.º 743/2023 da Divisão de Turismo e Cultura, bem como o relatório de atividades da Artemrede - Teatros Associados, relativo ao ano de 2022, e o respetivo Plano de Atividades para o corrente ano. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**N.º 31 – MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR – procedimento para atribuição dos espaços n.ºs 15 e 129** -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 238/GELS/2023, submetendo a homologação do Executivo Municipal a ata da hasta pública realizada no dia 1 de junho, no seguimento da deliberação de 15 de maio, para atribuição de espaços de venda no Mercado Municipal de Tomar, segundo a qual foi atribuído a Inês Maria Damião Carvalho Mendes Nunes Carrusca o espaço n.º 15, para venda de artigos de papelaria/livros/revistas, jornais e Jogos da Santa Casa, e a Hélder António Sargento Pereira o espaço n.º 129, para comércio de produtos de porco preto e queijos.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar a ata da hasta pública para atribuição dos espaços de venda do Mercado Municipal de Tomar supra identificados, nos termos do ponto 6.6 do edital n.º 148/2023. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 32 – MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR – procedimento para atribuição do espaço n.º 95** -----

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes, acompanhada da planta nela referida:-----

De acordo com os pontos 1 e 3 do artigo 8º do Regulamento Organização e Funcionamento do Mercado Municipal de Tomar, propõe-se a elaboração de edital, respeitando os procedimentos que abaixo se transcrevem:-----

**1. Identificação dos espaços de venda no Mercado Municipal de Tomar (MMT)** -----

Os espaços de venda no Mercado Municipal de Tomar (representados em planta anexa) a atribuir por hasta pública, as respetivas bases de licitação e taxas mensais devidas pela concessão são as constantes no quadro seguinte:-----

Espaço	Área Linear	Ramo Atividade	Base de licitação €	Taxa mensal €
95	1,50 m	Pescado	50,00	37,50

Notas: Não é permitido deixar de usar o espaço por períodos superiores a 8 dias em cada ano,



23

salvo disposto no número 3 do artigo 24º do ROMMT, sob pena de perda do direito de ocupação do referido espaço. -----

É fator de preferência na atribuição do lugar a garantia de manter em funcionamento um serviço de entrega do produto ao domicílio no Concelho de Tomar. -----

2. Condições da Concessão: -----

2.1- As concessões serão válidas por 4 anos, conforme artigo n.º 13, ponto 1 do Regulamento do Mercado Municipal de Tomar; -----

2.2- Os espaços de venda no Mercado Municipal a atribuir por hasta pública são locais de venda autónomos, que dispõem de uma área própria para exposição e comercialização dos produtos, bem como, para a permanência dos compradores; -----

2.3- Os espaços a atribuir por hasta pública serão destinados à atividade de comércio de produtos alimentares; -----

2.4- Salvo por motivos devidamente justificados e aceites, os concessionários são obrigados a iniciar a atividade no prazo máximo de 15 dias a contar da data do auto de entrega, conforme artigo n.º 11, ponto 4, sob pena de caducidade da respetiva licença, sem haver lugar à restituição das taxas já pagas; -----

2.5- A taxa mensal devida pela atribuição dos espaços deverá ser paga até ao dia 8 de cada mês.; -----

2.6- A Presidente da Câmara pode declarar a caducidade da licença de ocupação nas condições resultantes da lei geral aplicável, conforme artigo 15.º, ponto 1, especialmente, nos seguintes casos: -----

a) Quando o ocupante não cumprir o pagamento das taxas previstas, no prazo devido, mais de duas vezes no mesmo ano; -----

b) Quando o ocupante ceder a terceiros, a qualquer título e sem autorização da Câmara Municipal, a utilização, ocupação ou a exploração do lugar de venda; -----

c) Quando o ocupante utilizar o lugar para fins diversos daquele para o qual foi destinado; ----

d) Outros casos expressamente referidos no Regulamento -----

2.7- Além das referidas nos pontos anteriores, constituem obrigações dos titulares das concessões, conforme artigo 27º, ponto 1, as seguintes: -----

a) Terem os seus espaços abertos e em atividade, durante o horário de venda ao público no MMT; -----

b) Possuir todos os instrumentos e utensílios de pesar e medir devidamente aferidos e em material apropriado ao fim a que se destinam, obedecendo aos demais requisitos legais; -----



- c) Não instalar/utilizar no espaço ou em qualquer ponto do MMT, salvo quando autorizado pelo Município e nas condições por este fixadas, antenas, altifalantes, televisores, aparelhos som ou outros que provoquem ruídos para o exterior do espaço;-----
- d) Não ocupar área superior á licenciada, devendo obrigatoriamente, deixar livre e desimpedidos os espaços de circulação e segurança para os utentes; -----
- e) Afixar o preço em todos os géneros e produtos apresentados à venda, a partir do momento em que, de qualquer forma, fiquem expostos ao público;-----
- f) Vender unicamente produtos respeitantes ao seu comércio tendo sempre em conta o sector para onde concorreu, não podendo dessa forma desvirtuar as seções de venda definidas pelo regulamento; -----
- g) Assegurar a posse e uso, por si e pelo pessoal ao seu serviço, do cartão de identificação;---
- h) Agir com urbanidade no relacionamento com os seus clientes e demais vendedores que estejam a exercer a sua atividade no espaço do MMT;-----
- i) Durante o horário de limpeza, deverão as zonas comuns estar libertas de pessoas, caixas, veículos ou quaisquer outros impedimentos à circulação e atividade de equipamentos e pessoal afeto à limpeza;-----
- j) É proibido fumar, beber ou comer fora dos espaços destinados a esse efeito, devidamente assinalados;-----
- k) Assegurar que não deixam fontes de calor ou aparelhos acesos ou ligados que constituam perigo de incêndio; -----
- l) Conservar em rigoroso estado de asseio e higiene o vestuário e os utensílios do trabalho incluindo ainda o material de exposição e venda, arrumação e depósito de produtos;-----
- m) Não lançar no solo desperdícios, restos, lixos, sacos plásticos, embalagens ou outros materiais suscetíveis de sujarem o espaço do MMT. Para o efeito deverão ser portadores de contentores/sacos individuais de lixo, que recolherão para os contentores distribuídos no espaço do MMT;-----
- n) Depositar os seus resíduos, após o horário de venda, nas ilhas ecológicas, colocadas em locais estratégicos, no exterior do MMT; -----
- o) Utilizar os contentores individuais, de acordo com o seu fim (orgânicos e indiferenciados);--
- p) Manter disponível, para apresentação, sempre que exigida, a senha ou recibo comprovativo do pagamento da taxa e do lugar atribuído; -----
- q) Celebrar e manter atualizado contrato de seguro de responsabilidade civil para cobertura de eventuais danos ou prejuízos provocados no MMT, nas suas instalações e equipamentos ou a



25

- terceiros, por sua culpa ou negligência ou de quaisquer pessoas ao seu serviço; -----
- r) Cumprir as disposições do regulamento e demais legislação em vigor que se aplique, bem como acatar e respeitar as ordens dos funcionários ou outros agentes de fiscalização quando em serviço; -----
- s) Exibir, sempre que lhe seja solicitado pelo funcionário em serviço no MMT, ou outra entidade fiscalizadora competente o comprovativo da compra, dos produtos em venda; -----
- t) Devolver ao Município, finda a ocupação, os espaços em bom estado de conservação e limpeza. -----

### 3. Publicitação da hasta pública-----

A hasta pública será publicitada, com a antecedência mínima de sete dias úteis, publicado em edital fixado nos lugares de estilo, incluindo no site da Câmara Municipal de Tomar. -----

### 4. Nomeação de Júri-----

A hasta pública decorrerá perante um júri constituído pelos seguintes membros:-----

Presidente: Natércia Luís-----

Vogais efetivos: Sónia Antunes; Humberto Simões-----

Vogais Suplentes: José Pardelhas; Francisco Subtil -----

### 5. Praça e licitação-----

5.1- A Hasta Pública realizar-se-á no Salão Nobre do Edifício Paços do Concelho, sito na Praça da República, no próximo dia 06 de julho, iniciando-se pelas 9h30m; -----

5.2- Os interessados poderão visitar os espaços a atribuir em data anterior à realização da hasta pública, durante o período de funcionamento do Mercado Municipal;-----

5.3- Os interessados em licitar serão identificados presencialmente, à entrada da sala, através de apresentação do cartão de cidadão, ou, em alternativa, do bilhete de identidade e cartão de identificação fiscal; -----

5.4- Quem pretenda licitar em nome de terceiro deverá exibir documentos que comprovem os poderes de procuração ou representação; -----

5.5- Em caso de manifesta impossibilidade de apresentação dos documentos referidos no número anterior, pode a presidente do júri admitir a participação dos mandatários ou representantes que se encontrem nessa situação, ficando as adjudicações que eventualmente tenham arrematado condicionadas a apresentação de tais documentos durante o dia útil imediato;-----

5.6- A praça inicia-se com a leitura das condições da hasta pública, a qual poderá ser dispensada mediante a concordância de todos os presentes e com a fixação de um período



  
26

para a prestação de esclarecimentos, caso seja manifestada por alguns dos interessados essa necessidade; -----

5.7- Terminado o período de esclarecimentos é iniciada a fase de licitação;-----

5.8 - Os lances que serão efetuados de braço no ar, não poderão ser inferiores a 10,00€;-----

5.9- A licitação termina quando a Presidente do júri tiver anunciado três vezes o lance mais elevado e este não for coberto, ficando provisoriamente adjudicada a concessão ao respetivo licitante;-----

5.10- O procedimento repete-se para cada um dos espaços a atribuir em hasta pública; -----

5.11- As eventuais reclamações referentes à Praça regular-se-ão pelo Código do Procedimento Administrativo.-----

6- Adjudicação e Condições de Pagamento: -----

6.1- O espaço será adjudicado provisoriamente pelo júri, a quem tiver oferecido o lance mais elevado;-----

6.2- O início do pagamento da taxa de ocupação far-se-á a partir do mês seguinte à arrematação, conforme artigo n.º 16, ponto 1 do regulamento já referido; -----

6.3- O pagamento do valor da arrematação constitui receita municipal e será cobrado no ato da praça, salvo se o arrematante declarar que deseja efetuar o pagamento em prestações, devendo, nesse caso, pagar desde logo, metade do preço e, o restante, ao longo de prestações mensais sucessivas, no máximo de seis, conforme artigo 10º. ponto 1 do regulamento do Mercado Municipal de Tomar;-----

6.4- O não pagamento pontual de uma das prestações importa o vencimento das restantes, conforme artigo 10º ponto 2;-----

6.5- O não pagamento do valor da arrematação, quer do inicial, quer das prestações subsequentes, importa a perda, a favor do Município, das quantias eventualmente pagas, ficando sem efeito a arrematação, conforme artigo 10º, ponto 3 do regulamento acima referido;-----

6.6- A adjudicação torna-se definitiva depois da Câmara Municipal de Tomar, aprovar a respetiva ata da hasta pública, a qual deverá ser acompanhada de todos os documentos de identificação e credenciação dos licitantes ou dos seus mandatários ou representantes, dos eventuais requerimentos de recurso ou reclamação apresentados e de informação do júri referente à apreciação de tais requerimentos;-----

6.7- A Câmara Municipal reserva-se o direito de não tornar efetiva a adjudicação de qualquer das concessões quando haja fundado indício de ter existido conluio entre os licitantes ou



27

quando entenda que não estão salvaguardados os interesses municipais ou públicos.-----

7- Contrato de Concessão -----

7.1- A licença de concessão deverá celebrar-se no prazo máximo de 10 dias a contar da adjudicação definitiva do espaço a que respeita; -----

7.2- Tendo em vista a elaboração da licença, os arrematantes, deverão entregar no prazo de 8 dias, conforme artigo 11º, ponto 1, no Gabinete de Economia Local Sustentável os documentos abaixo mencionados (1); -----

(1) Sob pena de não ser possível a ocupação do espaço, considerando-se a adjudicação sem efeito, sem lugar à restituição das taxas pagas, havendo assim, lugar a novo procedimento adjudicatório. -----

- Fotocópias do bilhete de identidade/ Cartão de Cidadão;-----
- Número fiscal de contribuinte; -----
- Declaração fiscal comprovativa do início de atividade e outros documentos legais exigidos pela natureza e objeto do comércio; -----
- Duas fotos tipo passe. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

### **N.º 33 – PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE MENTAL DO MÉDIO TEJO -----**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 760/2023 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do protocolo a estabelecer com a Associação de Saúde Mental do Médio Tejo tendo por objeto a cedência do Bar do Cine-Teatro Paraíso para utilização no âmbito do Programa IntegrativaMente, nos respetivos termos e fundamentos.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do protocolo nos seus exatos termos.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

### **N.º 34 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL -----**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 694/2023 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas de fósforos que João Candeias pretende doar ao Museu dos Fósforos - coleção visitável, cujo valor se desconhece. -----



**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 35 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL**-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 693/2023 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas de fósforos que José Jordão pretende doar ao Museu dos Fósforos - coleção visitável, cujo valor se desconhece. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**EXPEDIENTE:** -----

**N.º 36 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Centro Cultural e Desportivo da Câmara Municipal de Tomar** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 3028/DAJA/2023, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, no dia 29 de julho, para atividade do Centro Cultural e Desportivo da Câmara Municipal de Tomar, a realizar em Cantanhede, com o custo estimado de 1.195,29€ (mil, cento e noventa e cinco euros e vinte e nove cêntimos) e portagens a cargo da entidade. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**Terminados os trabalhos, sendo dez horas e trinta e um minuto, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.**-----

**Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.**---